



Processo 87.457

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.561

(Daniel Lemos, Quézia de Lucca)

Institui o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, de fomento à contratação de pessoas em tratamento de dependência química.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de março de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o Programa “Emprego – Um Novo Começo”, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de fomentar a contratação de pessoas residentes em Jundiaí que realizam tratamento para dependência química, propiciando-lhes a reinserção social e o acesso ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. Poderão aderir ao Programa, como empregadores, pessoas físicas ou jurídicas instaladas em Jundiaí.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois (22/03/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente